



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 69, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 84, de 4 de maio de 2020; a Portaria Ufersa/Prograd nº 46, de 4 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 52, de 16 de janeiro de 2024, o Ofício nº 6/2024 – DE-ANG, de 13 de março de 2024 (23091.003483/2024-33), resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Ciro José Jardim de Figueiredo** do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

Art. 2º Designar a servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo** como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*, dispõe da seguinte composição:

- I – **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos** (Coordenadora);
- II – **Luciana Torres Correia de Mello**;
- III – **Marianna Cruz Campos Pontarolo**;
- IV – **André Luiz Sena da Rocha**;
- V – **Bruna Carvalho da Silva**;
- VI – **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos**;
- VII – **Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira**;
- VIII – **Oswaldo Nogueira de Sousa Neto**;
- IX – **Priscila da Cunha Jácome Vidal**;
- X – **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**;
- XI – **Sileide de Oliveira Ramos**; e,
- XII – **Thyago de Melo Duarte Borges**.

Art. 4º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e designação nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 84, de 29 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA

